



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1965, DE 2020

Retirada do PL nº 3267/2019 da pauta da Ordem do Dia.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO N° DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PL 3267/2019, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e dá outras providências”, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

O texto do projeto, grande e complexo, contém uma imensa quantidade de dispositivos muito prejudiciais para a preservação da vida de brasileiras e brasileiros.

Os dados de morte no trânsito brasileiro são estarrecedores:

- a) no país, em média, 60% dos leitos hospitalares estão ocupados por vítimas de acidentes de trânsito e 50% dos procedimentos em centros cirúrgicos são destinados ao atendimento das vítimas do trânsito;
- b) os custos dos acidentes fatais para a sociedade brasileira representam algo em torno de R\$ 52 bilhões/ano.

Alterações realizadas no CTB devem garantir maior segurança no trânsito, preservar vidas e evitar a ocupação de leitos hospitalares. Esse não é a perspectiva do projeto, que está longe de estar maduro para a votação e cuja discussão está prejudicada pelas restrições do atual sistema emergencial de deliberação.

SF/20023.42614-96 (LexEdit)
|||||

Essas as razões que nos levam a pedir a sua retirada de pauta.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder**

|||||
SF/20023.42614-96 (LexEdit)